

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE RIO CLARO****FORO DE RIO CLARO****1ª VARA CÍVEL**

avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19)
35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **4002663-22.2013.8.26.0510/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **SIDINEI APARECIDO FRANCHITTO**
 Executado: **AROLDO FERREIRA DE MELO e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **LUCIANO ROBERTO DO AMARAL MENEZES (24694)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 510.2018/035811-4, dirigi-me ao endereço endereço indicado (Rua 8, 450, Jardim Inocoop) e, aí sendo, **EFETUEI A AVALIAÇÃO** do imóvel indicado conforme Auto de Avaliação que segue. O referido é verdade e dou fé. Rio Claro, 18 de fevereiro de 2019.

Número de Cotas: 01 – R\$ 77,10

Guia n. 5125


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO
FORO DE RIO CLARO
1ª VARA CÍVEL

avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 4002663-22.2013.8.26.0510 - 1ª Vara Cível

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2.019), nesta cidade e Comarca de Rio Claro/SP, na Rua 8, 450, Jardim Inocoop, onde em diligência me encontrava, eu (Luciano Roberto do Amaral Menezes – matr. 354.244-4), Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença sob n. 4002663-22.2013.8.26.0510, que Sidinei Aparecido Franchitto move em face de Aroldo Ferreira de Melo, observadas as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO dos bens a saber: um (01) imóvel situado nesta cidade e Comarca, à Rua 8, 450, Jardim Inocoop, constituído por seu terreno, com área superficial de 250,00 m², medindo 10,00 metros com frente para a Rua 8, 25,00 metros do lado direito da frente aos fundos, 25,00 metros do lado esquerdo aos fundos e 10,00 metros nos fundos, confrontando do lado direito de quem da Rua 8 olha, com o lote 21, do lado esquerdo com o lote 19 e nos fundos com o lote 3, objeto da matrícula n. 10.601 do 2º CRI desta Comarca. Sob o terreno constatei que fora edificado uma construção, sendo que 50,05 m² estão averbados na matrícula do imóvel, sendo 2 quartos, 1 sala, 1 cozinha e 1 banheiro e, uma nova construção de aproximadamente 36,00 m², contendo 1 cozinha, 1 área de serviço, 1 quarto e um banheiro, ainda não foram averbados, perfazendo um total de área construída de aproximadamente 86,00 m². Avalio o imóvel em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tendo em vista o valor do terreno na região e a construção que é antiga, as condições de conservação e material utilizados.

Em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.